

AO EXPEDIENTE DO DIA
09 de 10 de 18
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



INDICAÇÃO Nº 604 /2018.

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do art.111, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade determinar estudos técnicos para adoção nos projetos de moradia populares das Casas Sustentáveis.

JUSTIFICATIVA

O conceito de Smart Energy encerra uma série de práticas como a promoção da adequação da rede de energia elétrica convencional em rede inteligente; a disseminação da geração distribuída por fontes de energias renováveis; o incentivo a modelos de aplicação para a eficiência energética; o desenvolvimento de competências locais sobre o tema; e a sensibilização e educação da sociedade na utilização dessas novas tecnologias.

Requer-se ao Poder Executivo que considere a necessidade de criação e implementar de projetos no âmbito das moradias populares abrangendo o conceito de Smart Energy, incluindo casas sustentáveis.

A Casa Sustentável contará também com aproveitamento de água da chuva para uso na descarga de vasos sanitários, limpeza e irrigação de jardim, e está sendo produzida com tinta com baixo nível de Compostos Orgânicos Voláteis (COV) – linha conhecidas como “sem cheiro” –, e telha cerâmica na cor branca com utilização de lã de PET no forro, que ajuda no controle de temperatura interna.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em 22 de setembro de 2018.

Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual